



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

Fone (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

DECRETO N.º. 2334 DE 03 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre contratação temporária e dá outras providências.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º Toda contratação de natureza temporária deverá ser devidamente justificada e realizada mediante o devido processo seletivo.

Art. 2.º - Este decreto deve ser observado por todas as secretarias do Município.

Art. 3.º - Não há números de cargos definidos para contratação temporária, dada a sua singularidade, não devendo ser observado o quadro de 12 (doze) professores temporários do Plano de Carreira do Magistério, tendo em vista sua revogação.

Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 03/04/2013

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos